

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 54 a 60. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Hamilton Aparecido Cardomingo; e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **5. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA. Presente também o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente, Diana Yukie Naki dos Santos. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Ratificar a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. **7. Deliberações:** A Assembleia, por unanimidade: 7.1. Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 7.2. Aprovou a destinação do resultado do exercício conforme proposta da administração no valor de R\$ 353.416.987,55 (trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos): i. R\$ 17.670.849,38 (dezessete milhões seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; ii. R\$ 83.936.534,54 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, conforme especificado no item "6.3", abaixo. iii. O saldo, no valor de R\$ 251.809.603,63 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 7.3. Ratificar a declaração do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberado em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declarou dividendos referentes ao lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 83.936.534,54 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. 7.4. Aprovar, por unanimidade, o limite da remuneração global anual dos membros da administração em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2025. A remuneração individual dos administradores será determinada pelo conselho de administração da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações financeiras, publicações, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa por todos os acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário.** **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.** - Sami Foguel - Diretor Vice-Presidente - Saúde; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador; **Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.** - Lene Araújo de Lima - Diretor Presidente; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador. **JUCESP** nº 221.351/25-5 em 04/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>